

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteracao Pregao 0076 Monitoramento

“ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0180/2014
EDITAL nº 0076/2014
Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, juntamente com os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo para entrega das propostas, da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Em virtude de alterações nos Itens 2, 11 e 19 do Edital, conforme abaixo relacionado.**

2. OBJETO - Fica excluído do item 2.1 o termo: ~~Vigilância Patrimonial através de~~, conforme segue:

2.1. Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de ~~Vigilância Patrimonial através de~~ Monitoramento Eletrônico, com assistência do sistema de alarme, de segunda a segunda feira, inclusive nos feriados, 24 (vinte quatro) horas por dia, compreendendo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários nos locais constantes no Anexo I, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos e centro de operações com base de monitoramento instalado no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Os serviços objeto deste certame vão exigir verificação *in loco* por parte da proponente vencedora (contratada), caso algum dos dispositivos instalados seja acionado (alarme), devendo a contratada atuar na forma prevista neste edital e no contrato.

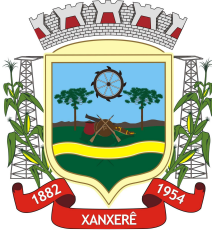
11. DA HABILITAÇÃO - Fica incluído o Item 11.12, conforme abaixo:

11.12. Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, com firma reconhecida, de que, se vencedora da licitação, providenciará no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a abertura de uma filial da empresa no Município de Xanxerê-SC, com toda a estrutura suficiente para o atendimento da Contratante, em caso de empresa com sede em outro município. Fica dispensada a apresentação desta declaração, para as empresas com sede e/ou filial em Xanxerê-SC.

19. DAS OBRIGAÇÕES

19.1. DA CONTRATADA: Fica incluído o item 19.1.21, conforme abaixo:

19.1.21. Apresentar antes da assinatura do contrato, o Alvará de Funcionamento da empresa no Município de Xanxerê/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O Recebimento das propostas passa a ser: Até às 13:45 horas do dia 12 de Janeiro de 2015.

Abertura das propostas: Dia 12 de Janeiro de 2015 às 14:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua

Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 16 de Dezembro de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal